



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



**ATA CONSOLIDADA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE
CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:	078/2023, AUTUADO EM 09/10/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº:	021/2023.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
(EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – BENEFÍCIO)	
O AVISO DO EDITAL FOI PUBLICADO NOS SEGUINTE EXPEDIENTES: DIÁRIO OFICIAL ON LINE (25/10/2023), JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL HOJE EM DIA (25/10/2023), IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (25/10/2023), QUADRO DE AVISOS (24/10/2023), SITE DO ENTE – WWW.HMSVP.MG.GOV.BR (24/10/2023).	

PREÂMBULO

No dia 10 (dez) de novembro de 2023, às 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública dos atos referentes ao pregão em epígrafe, os servidores:

PORTARIA Nº 016/2023, de 12 de julho de 2023.	
PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Adão Sérgio Lafetá Paiva
	Priscylla Maria Ribeiro Bezerra (AUSENTE POR MOTIVOS MÉDICOS. ATESTADO EM ANEXO).
	Junio Gonçalves Magalhães

Em razão da ausência da servidora Priscylla Maria Ribeiro Bezerra, por atestado médico, foi nomeada para compor a Equipe de Apoio, apenas para o ato, MARIA EDUARDA SALLES DE FREITAS DUARTE.

Em ato contínuo, no horário determinado, compareceram os interessados em participar do certame, assim credenciados:



- CREDENCIADOS -				
Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	X	Ivan Aparecido Pereira de Souza	MG8289437-SSP/MG
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	34.771.531/0001-08		Judson Luiz Ferreira dos Santos	MG-13.228.070
A empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES foi credenciada para participar dos itens que não se enquadrem dentro do critério de licitação diferenciada (valor até R\$ 80.000,00 por item ou cota de 25% do objeto contratado), item 18.3 do edital.				

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos 02 (dois) únicos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento, conforme Capítulo VII do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

1.1. Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	R\$ 2.645.638,70
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	34.771.531/0001-08	R\$ 1.688.223,20

Houve uma diferença de R\$ 4.454,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) entre a proposta escrita e a proposta apurada pelo Sistema (lida da mídia eletrônica) da empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, prevalecendo como proposta inicial a proposta apurada no valor de R\$ 1.683.769,20 (hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

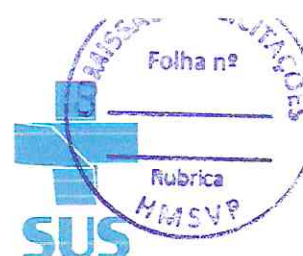
1.2. As propostas iniciais apuradas pelo Sistema Síntese WEB foram impressas e passam a fazer parte integrante das propostas iniciais escritas.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



- 1.3. Registradas as ocorrências iniciais, foi dada sequência à Sessão, convidando as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme Mapa de Lances EM ANEXO.

2 - CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração (CLASSIFICAÇÃO FINAL) em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

- 3.1. Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

- 3.2. Não foram negociados os itens **026, 049, 054, 057, 080, 086, 099, 122, 123, 135, 142, 147, 171, 189, 193, 197, 208, 248 e 253**, conforme relatório anexo.

4 - HABILITAÇÃO

- 4.1. Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes Vencedores dos itens constantes do Mapa de Apuração de lances, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

- 4.2. Os envelopes foram abertos após o término do julgamento do 1º item, dando sequência na ordem de cada item vencido, até que se completou a classificação de cada participante.

- 4.3. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5 - RESULTADO

- 5.1. À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
MIRAMED LTDA	Rua Wagner Souto, nº 63 – São José – CEP 39.373-000 – Mirabela/MG. miramedlt-da@yahoo.com	39.617.665/0001-84
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 367.086,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitenta e seis reais) .		
Razão Social	Endereço	CNPJ
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	Rua do Vereador Valdir Pimenta, nº 94 – Nossa Senhora de Fátima – CEP 39390-000 – Bocaiúva/MG. distribem.norte@gmail.com	34.771.531/0001-08
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 1.343.400,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais) .		

6 - ADJUDICAÇÃO

- 6.1. Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recursos. Havendo a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes quanto à intenção de recorrerem, nos termos do art. 4º, inciso



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



XX, da Lei nº 10.520/2002, autoriza o PREGOEIRO a declarar ADJUDICADOS os itens objeto aos licitantes declarados vencedores.

7 - OCORRÊNCIAS / REGISTROS RELEVANTES LAVRADOS NA SESSÃO

7.1. O Pregoeiro advertiu-se os representantes legais das empresas **participantes** sobre a apresentação das propostas realinhadas, **APENAS DOS ITENS DOS QUAIS SAGRARAM-SE VENCEDORAS**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término da sessão. O envio das propostas realinhadas será através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com. A proposta deve ser carimbada, assinada e digitalizada.

7.2. Os licitantes foram comunicados que atas e os documentos resultantes da sessão serão todos disponibilizados no site www.hmsvp.mg.gov.br, ficando os autos com vista franqueada aos interessados a partir do recebimento da última proposta realinhada.

8 – ENCERRAMENTO

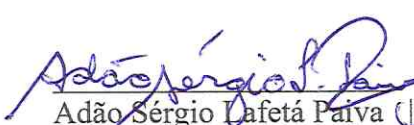
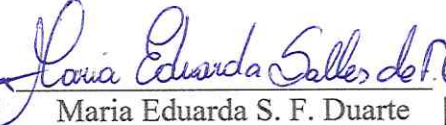
8.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h30min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que deverão enviar as propostas realinhadas dos itens nos quais se sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, já saindo intimados.

Coração de Jesus-MG, 10 de novembro de 2023.

ASSINAM:

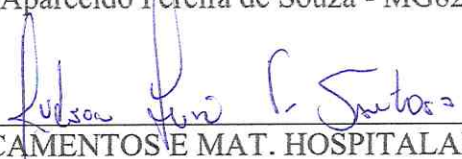

PREGOEIRO OFICIAL: **Claudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO (Portaria nº 016/2023, de 12 de julho de 2023):

  
Adão Sérgio Lafetá Paiva | Maria Eduarda S. F. Duarte | Junio Gonçalves Magalhães
(nomeada para o ato)

PARTICIPANTE(S):


MIRAMED LTDA - 39.617.665/0001-84
Ivan Aparecido Pereira de Souza - MG8289437-SSP/MG


DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI - 34.771.531/0001-08

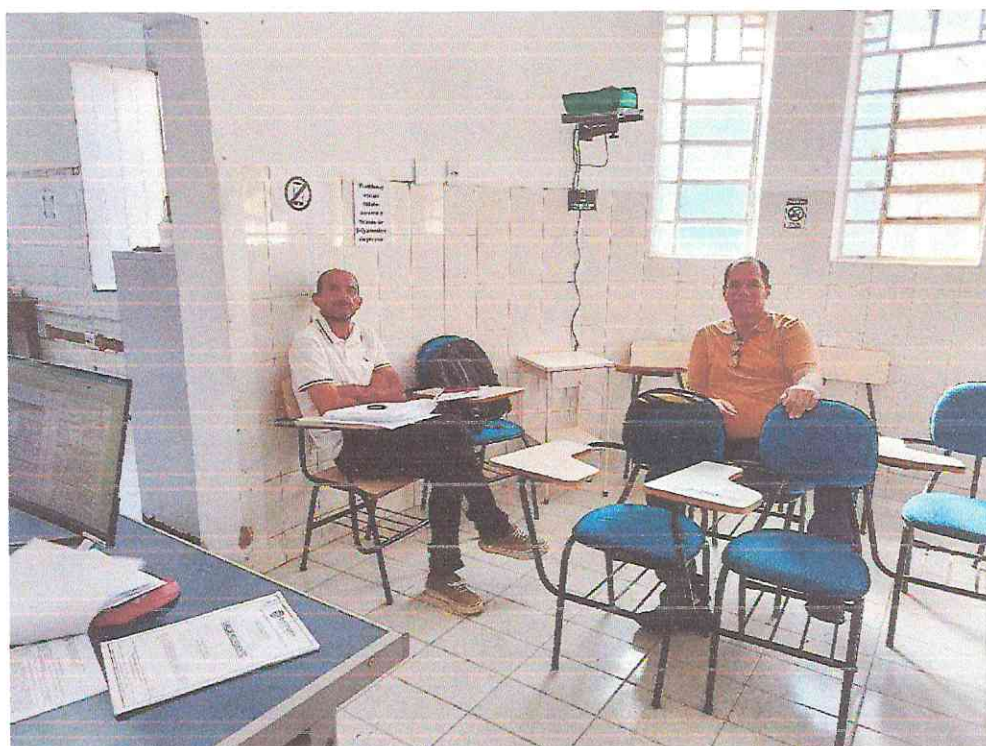
Judson Luiz Ferreira dos Santos - MG-13.228.070



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

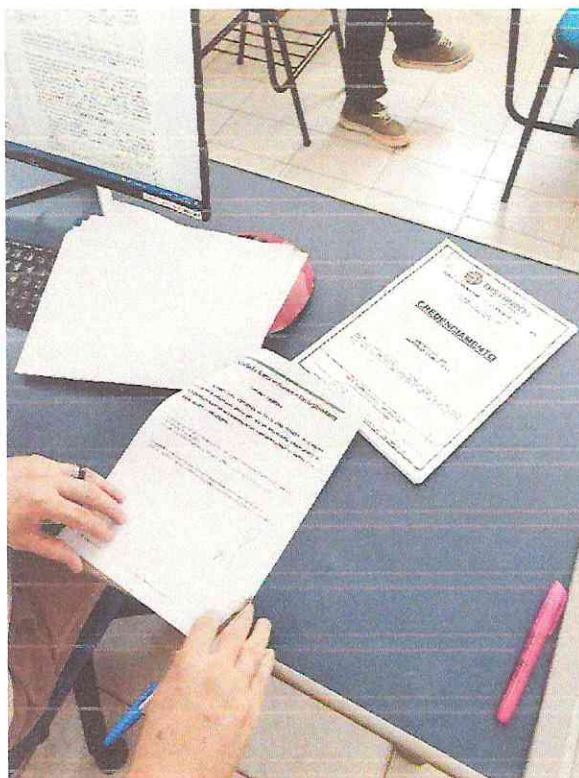
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

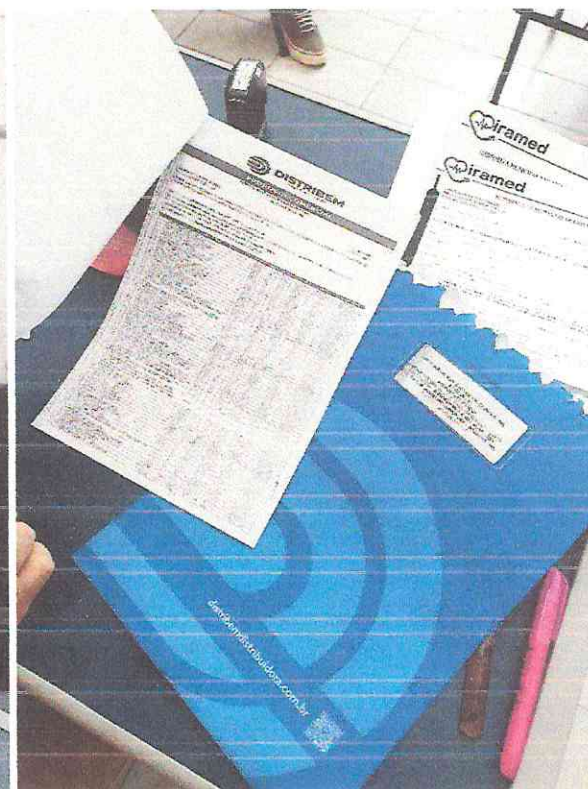
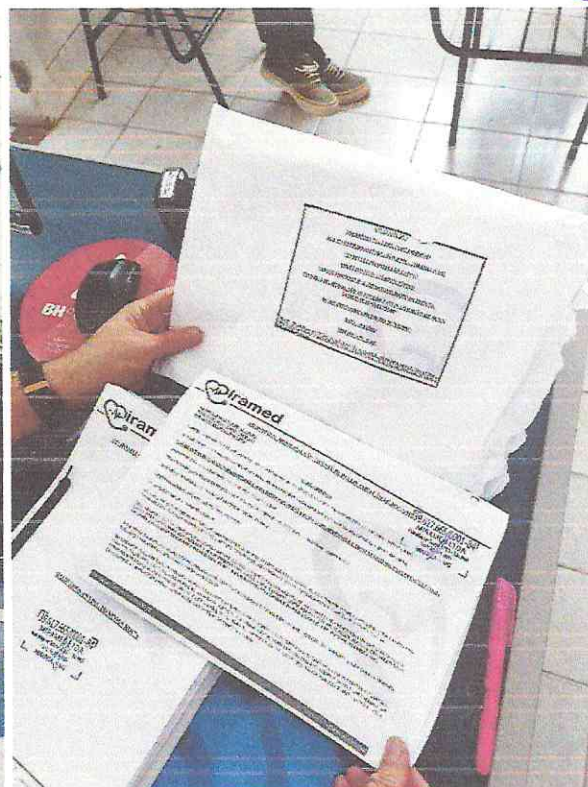


[Handwritten signatures in blue ink]

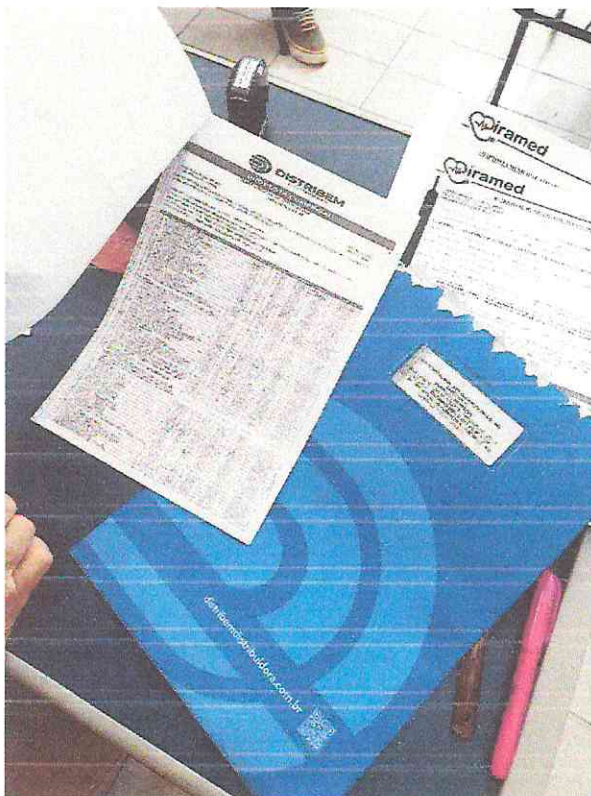




[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Coração de Jesus-MG, 10 de novembro de 2023.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.



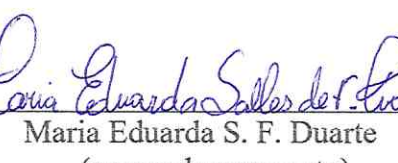
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



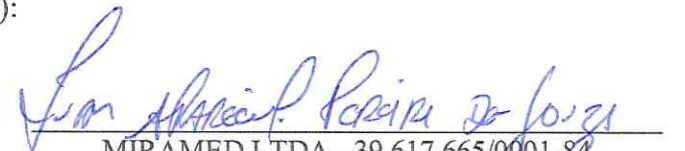
EQUIPE DE APOIO (Portaria nº 016/2023, de 12 de julho de 2023):

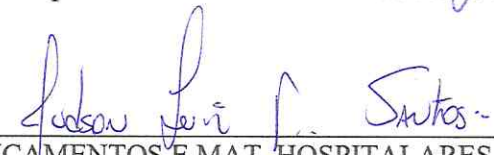

Adão Sérgio Lafeta Paiva


Maria Eduarda S. F. Duarte


Junio Gonçalves Magalhães
(nomeada para o ato)

PARTICIPANTE(S):


MIRAMED LTDA - 39.617.665/0001-84
Ivan Aparecido Pereira de Souza - MG8289437-SSP/MG


DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI - 34.771.531/0001-08
Judson Luiz Ferreira dos Santos - MG-13.228.070

